

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 767

Quarta-feira, de 11 julho de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## DECRETO Nº 069, de 9 de julho de 2018.

“Dispõe sobre o cancelamento de saldos de empenhos inscritos em restos a pagar no exercício de 2017 e anteriores, e dá outras providências.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em conformidade com o art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964, arts. 67 a 70 do Decreto Federal nº 93.872/1986, com as alterações estabelecidas nos Decretos 7.654/2011 e Decreto 9.428/2018 e art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000,

CONSIDERANDO a necessidade de cancelar saldos de empenhos inscritos e não liquidados em Restos a Pagar relativos ao exercício de 2017 e anteriores,

### DECRETA:

Art. 1º As Unidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, poderão cancelar saldos de empenhos inscritos e não liquidados em Restos a Pagar relativos ao exercício de 2017 e anteriores, até a data de publicação deste Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir desta publicação.

§ 1º Os cancelamentos dos restos a pagar não processados de que trata o art. 1º, serão discriminados nos respectivos memoriais, os quais ficam vinculados a este Decreto.

§ 2º Excecuam-se do disposto no *caput* deste artigo os saldos de empenho pertinentes a ordens judiciais dadas na forma do art. 100 da Constituição Federal, despesas de natureza previdenciária e encargos trabalhistas.

§ 3º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados, poderá ser atendido a conta de dotação de exercícios anteriores, no exercício que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 2º Fica atribuída à Secretaria Municipal da Fazenda, orientar e controlar as atividades relacionadas ao cumprimento do disposto no *caput* do art. 1º deste Decreto, bem como editar normas complementares visando o controle e a execução das disposições contidas neste Decreto e demais casos omissos pertinentes à fiel observância deste.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 9 de julho de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**José Ricardo Resende de Oliveira**

Secretário Interino da Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO**

A Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Sele-

tivo Simplificado, no uso de suas atribuições, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público o gabarito da prova do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2018, realizada no dia 07 de julho de 2018, para as seguintes funções públicas:

### MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	B
2	B
3	C
4	D
5	C
6	C
7	E
8	C
9	E
10	E
11	C
12	B
13	C
14	E
15	A
16	E
17	C
18	A
19	B
20	B

### MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	D
2	D
3	A
4	B
5	C
6	D
7	A
8	D
9	C
10	E
11	C
12	C
13	A
14	E
15	A
16	E
17	C
18	A
19	B
20	B

### MÉDICO PEDIATRA

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	D
2	A
3	D
4	B
5	D
6	D
7	D
8	D
9	A
10	C
11	B
12	B
13	E
14	C
15	A
16	B
17	B
18	B
19	D
20	B

### MÉDICO PSIQUIATRA

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	C
2	A
3	E
4	D
5	E
6	E
7	B
8	A
9	C
10	D
11	A
12	E
13	C
14	A
15	B
16	C
17	E
18	D
19	C
20	C

Araguari, 11 de julho de 2018.  
**THEREZA CHRISTINA GRIEP**  
Secretária Municipal de Administração e  
Presidente da Comissão Organizadora  
do Processo Seletivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016  
CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso 001/2016, abaixo relacionados:

DENTISTA ENDODONTISTA		Classif.
2134591	MARIA ANGELICA QUEIROZ MACHADO BATISTA	2º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos dias **12, 13 e 16/07/2018, (quinta, sexta e segunda-feira) das 12:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;

- 02 (duas) fotos 3x4 recente;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filho menores de 14 anos.

**Obs.:** Se o candidato não comparecer no prazo máximo de 30 dias será eliminado do concurso.

**Araguari (MG), 11 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016  
CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no concurso 001/2016, abaixo relacionados:

ENFERMEIRO UBS		Classif.
2134717	PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA PELEGRINE	20º lugar
ENFERMEIRO UBSF		Classif.
2132349	PAULO HENRIQUE VIEIRA DE MOURA	7º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos dias **12, 13**

**e 16/07/2018, (quinta, sexta e segunda-feira) das 12:00 h as 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;

- 02 (duas) fotos 3x4 recente;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**Obs.:** Se o candidato não comparecer no prazo máximo de 30 dias será eliminado do concurso.

**Araguari (MG), 11 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2016  
CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 004/2016, abaixo relacionados:

DENTISTA PERIODONTISTA		Classif.
0001070	ANA PAULA PEREIRA ALVES	1º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos dias **12, 13 e 16/07/2018, (quinta, sexta e segunda-feira) das 12:00 h às 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Empre-

go Público autenticada em Cartório;

· Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;

- 02 (duas) fotos 3x4 recente;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**Obs.:** Se o candidato não comparecer no prazo máximo de 30 dias será eliminado do concurso.

**Araguari (MG), 11 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 002/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração, **R E S O L V E :**

1-CONVOCAR os candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 002/2017		
SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)		
INSCR.	NOME	CLASSIF.
1137	JAQUELINE DA SILVA SILVANO	68º lugar
984	LETICIA SOARES DE MELO	69º lugar

2- Os (as) candidatas (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer na **Secretaria Municipal de Administração – no Departamento de Recursos Humanos - na Rua Virgílio de Melo Franco, nº 550, Centro, nos dias 12, 13 e 16/07/18 (quinta, sexta e segunda-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Nadia Anita de Melo Peres**

Secretária Municipal de Gabinete Interina

**Redação:** Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.



- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,  
em 11/07/2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, por meio da Secretaria Municipal de Administração, e CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para estagiários regido pelo Edital n. 001/2017, foi homologado em 09/06/2017;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para estagiários regido pelo Edital n. 001/2017 não teve seu prazo de validade prorrogado;

CONSIDERANDO que houve a convocação de estagiários de Pedagogia e de Engenharia Civil após o prazo de validade do certame, nas edições do Correio Oficial de 27/06/2018 e 29/06/2018;

CONSIDERANDO que a Súmula nº 473 do STF prevê que a “administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeitos, bem como anular os atos de convocação dos seguintes candidatos aprovados para vagas de estágio na Administração Direta do Município de Araguari:

a) JAQUELINE DE FÁTIMA GUIMARÃES inscrição n. 20, aprovada em 96º lugar como estagiária de Pedagogia.

b) MARIANA RESENDE DE SOUZA inscrição n. 539, aprovada em 97º lugar como estagiária de Pedagogia.

c) NAYANE FERREIRA DA SILVA inscrição n. 643, aprovada em 98º lugar como estagiária de Pedagogia.

d) LISSANDRO NADER PEREIRA inscrição n. 562, aprovada em 38º lugar como estagiário de Engenharia Civil.

II- Os atos de convocação ficam sem quaisquer efeitos, sendo declarada sua nulidade, em virtude das

convocações terem ocorrido em período posterior à data em que já havia expirado o prazo de validade do certame.

**Araguari/MG, 10 de julho de 2018.**

**Thereza Christina Griep**

**Secretária Municipal de Administração**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
DE RETORNO AO TRABALHO**

Araguari-MG, 09 de Julho de 2018.

Ilmo(a). Sr.(a)

Flávia Fernanda Rodrigues

Nesta

Ref.: ABANDONO DE EMPREGO

Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde Abril do corrente ano, inclusive sendo notificada a retornar ao seu labor (notificação já emitida anteriormente), ausentando sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente notificá-la, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento.

Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitida por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

**Atenciosamente,**

**Ana Paula Romero Barbosa**

**Diretora Geral do Departamento de Recursos Humanos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
DE RETORNO AO TRABALHO**

Araguari-MG, 09 de Julho de 2018.

Ilmo. Sr.

Tiago Martins Ferreira Ribeiro

Nesta

Ref.: ABANDONO DE EMPREGO

Tendo V.Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o ano de 2017, inclusive sendo notificado a retornar ao seu labor (notificação já emitida anteriormente), ausentando sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente notificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento.

Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando V.Sª demitido por abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

**Atenciosamente**

**Ana Paula Romero Barbosa**

**Diretora Geral do Departamento de Recursos Humanos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 729/2018**

**“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado (a) **JOSÉ RAMON LEITE, matrícula nº 9062-1**, no cargo de **ADVOGADO**, em virtude de aprovação em Concurso Público, classifi-

cado (a) em **25º lugar**, de que trata o Edital nº 003/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

**Secretária Municipal de Administração**

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 730/2018**

**“Concede Afastamento à Gestante”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **MARCELLE SABRINA CARNEIRO RODRIGUES, matrícula nº 7825-5**, no cargo de **PROFESSOR II**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, **a partir de 29/06/2018.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 29/06/2018.

**Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

**Secretária Municipal de Administração**

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 731/2018**

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora ANGELA PATRICIA DUARTE VIEIRA matrícula nº 67.423, ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.



Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 27/06/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 732/2018**

**“Concede a pedido do interessado que menciona, afastamento de suas funções por período determinado, dando outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art.1º – Fica concedido à Sra. CÁTIA FERNANDES DE ARAUJO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 5409-7, o afastamento das suas funções a seu pedido, sem remuneração, no período de 01 (um) ano, a partir de 11 de julho de 2018.**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 733/2018**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. EVANDRO CESAR RODRIGUES SALES, do cargo de Assessor de Diretor, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/07/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 11 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 734, de 10 de julho de 2018.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLO FG-10 COM AS ATRIBUIÇÕES DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é vedado conceder função gratificada para exercício de atribuições específicas, quando estas forem inerentes ao desempenho do cargo;

CONSIDERANDO que o cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses foi transformado em Coordenador de Vigilância em Saúde pela

Lei n.6.065, de 5 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que a transformação do cargo Coordenador de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses em Coordenador de Vigilância em Saúde não é empecilho para a concessão de função gratificada, visto não ser atribuição específica deste novo cargo as funções de coordenação de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses;

CONSIDERANDO que as funções gratificadas correspondem a encargos que ultrapassam as atribuições próprias dos empregos de provimento efetivo, e constituem vantagem transitória,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Designar o servidor efetivo NORIVALZEVEDO D'AVILA, ocupante de cargo de médico veterinário, matrícula nº 90.463, para o exercício de Função Gratificada – Símbolo FG-5, com atribuições de Coordenador de Vigilância Sanitária.

**Art. 2º** Em razão do exercício de Função Gratificada – Símbolo FG-5, o servidor efetivo terá direito ao recebimento da gratificação correspondente a R\$500,00 (quinhentos reais).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 10 de julho de 2018.**

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito

**Thereza Christina Griep**

Secretária de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 735/2018**

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE :**

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora NORMAAPARECIDA FRANÇA CAMPOS, matrícula nº 83.496, ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar Administrativo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil.**

**Art. 3º** Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 05/07/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A Nº 736/2018**

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE :**

**Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora matrícula nº 44.580, ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar de Serviços da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO e TURISMO.**

**Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO e TURISMO.**

**Art. 3º** Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o servidor será encaminhado ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 09/07/2018.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
P O R T A R I A Nº 737/2018**

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º Fica cedida temporariamente à Câmara Municipal de Araguari-MG, a servidora UILMAAPARECIDA SOARES MACHADO COSTA, matrícula nº 79.782 ocupante de emprego público efetivo de Agente de Combate às Endemias a partir do dia 12/07/2018 pelo período de 20 dias, em substituição das férias.**

**Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na Câmara Municipal de Araguari-MG.**

**Art. 3º** Após apresentar-se no órgão cessionário, o servidor será encaminhado ao SESMET para as providências necessárias, com vistas a análise das condições ambientais do trabalho.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário,



rio, a presente Portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,  
Estado de Minas Gerais, 10 de julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG  
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 058/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018; RP 014/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS ALUNOS COM INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN ATENDIDOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES) E NOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (ESCOLAS)**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 058/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018; RP 014/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP; CNPJ: 38.484.523/0001-23**, que apresentou valor global de **R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 18 de junho de 2018.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

**Araguari, 09 de julho de 2018.**

**José Carlos Macedo de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 061/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018; RP 016/2018**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FERRAGENS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA OFICINA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 061/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2018; RP 016/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor da empresa **COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP; CNPJ: 38.484.523/0001-23**, que apresentou valor global de **R\$ 12.920,50 (doze mil novecentos e vinte reais e**

**cinquenta centavos)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 18 de junho de 2018.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

**Araguari, 09 de julho de 2018.**

**José Carlos Macedo de Oliveira  
Secretário Municipal de Educação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 089/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018; RP 028/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS E LEITE PASTEURIZADO TIPO “C” POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 089/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018; RP 028/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **ARALAT – ARAGUARI LATICÍNIOS LTDA - EPP; CNPJ: 02.188.961/0001-05**, que apresentou valor global de **R\$ 17.050,00 (dezessete mil e cinquenta reais)** e a empresa **NUTRI NUTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME; CNPJ: 17.286.333/0001-21**, que apresentou valor global de **R\$ 51.950,00 (cinquenta e um mil novecentos e cinquenta reais)**, corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 07 de junho de 2018.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

**Araguari, 09 de julho de 2018.**

**Eunice Maria Mendes**

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, **DECLARO** que foram atendidas no **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 024/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018; RP 001/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL A SEREM OFERECIDOS NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NOS EIXOS: I, II, III, IV e V E ESTABELECIDAS NO PLANO DE AÇÃO DO AEPETI, DAS AÇÕES REALIZADAS NO CREAS E EM CURSOS E EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA, DURANTE UM PE-**

**RÍODO DE 12 (DOSE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente.

Assim sendo, satisfazendo à legalidade e ao mérito administrativo, **HOMOLOGO** o **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 024/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018; RP 001/2018**, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, **ADJUDICANDO** o objeto licitado em favor das empresas **PANIFICADORA KI-PÃO LTDA; CNPJ: 20.743.720/0001-54**, que apresentou valor global de **R\$ 88.276,70 (Oitenta e Oito Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Setenta Centavos)**, que corresponde à fase de lances registrada na ata de sessão pública do dia 14 de junho de 2018.

Publique-se na forma da Lei.

Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato.

**Araguari, 09 de julho de 2018**

**Eunice Maria Mendes**

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

**PREGÃO N.º 051/2018 – RP N.º 030/2018.**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014**, visando a **AQUISIÇÃO DE PÃES E ROSCAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS SITUADOS NA ZONA URBANA E NA ZONA RURAL**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 051/2018 – RP n.º 030/2018. Sessão Pública designada para o dia **25 de julho de 2018, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**PREGÃO N.º 072/2018 – RP N.º 049/2018.**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DO ART. 48, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014** visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E POLPAS DE FRUTAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI's (CRECHES) E AOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS – CEM's (ESCOLAS) SITUADOS NA ZONA RURAL E NA ZONA URBANA, PARA CUMPRIMENTO DOS CARDÁPIOS PLANEJADOS E ELABORADOS PELAS NUTRICIONISTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Detalhes no Edital de Pregão n.º 072/2018 – RP n.º 049/2018. Sessão Pública designada para o dia **24 de julho de 2018, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.



**PREGÃO N.º 050/2018.**

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - MENOR PREÇO GLOBAL, EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À EXECUÇÃO DE PINTURA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE NILO II, SITUADO NA PRAÇA AUGUSTO DINIZ, Nº 118 – BAIRRO DE FÁTIMA.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 050/2018. Sessão Pública designada para o dia **26 de julho de 2018, até às 13h30min**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitacoes](http://www.araguari.mg.gov.br/licitacoes). Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N.º 139/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2018**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. Contratado: **ESPÓLIO DE MICHEL RADI REPRESENTADO POR JOSÉ RADI NETO**; Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CORONEL THEODOLINO PEREIRA DE ARAÚJO, N.º 2150, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DO TRABALHO E EMPREGO, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM VIRTUDE DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2014 VIGENTE ATÉ 17/12/2019**; Cobertura Orçamentária: Ficha – 164 – 02.06. 04.122.0002.2116.3.3.90.39.00 Fonte – 100; Valor Global: R\$ 47.457,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

**Araguari, 09 de Julho de 2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP**

Secretária Municipal de Administração

**Edital de Pregão nº 069/2018 – RP 046/2018**

O Município de Araguari-MG torna pública a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, mediante Instrumento Contratual, de acordo com o Edital de Pregão nº 069/2018 – RP: 046/2018, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento Administrativo de Compras e Licitações da Saúde, à Rua Doutor Afrânio n.º 163, sala 02/03, no dia **30 de Julho de 2018, até às 13:00 horas**. O Edital estará disponível gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3214.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2018**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/1993, e suas altera-

ções posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. **Favorecido: SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE**; Objeto: Contratação de empresa especializada, credenciada ao DETRAN, para ministrar cursos de capacitação e atualização de condutores de passageiros e de emergência, visando atender aos motoristas lotados no setor de transportes da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG; **Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias**; **Processo: N.º 125/2018**; **Cobertura Orçamentária: 02.11.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00**; **Valor: 2.520,00 (Dois mil quinhentos e vinte reais)**; **Autorização: em 10/07/2018, pela Secretaria Municipal de Saúde**; **Ratificação: em 10/07/2018, pela Secretaria Municipal de Saúde.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2018**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 107/2013. **Favorecido: SOUSA LEMOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; Objeto: Contratação de empresa jurídica, especializada na execução de projetos elétricos, para elaborar projeto elétrico, planilha orçamentária segundo dados do SINAPI ou SETOP e memorial descritivo para instalação do aparelho de Raio X da UPA e da Policlínica do Município de Araguari/MG; **Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias**; **Processo: N.º 136/2018**; **Cobertura Orçamentária: 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00**; **Valor: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**; **Autorização: em 10/07/2018, pela Secretaria Municipal de Saúde**; **Ratificação: em 10/07/2018, pela Secretaria Municipal de Saúde.**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2018**

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretária Municipal de Saúde, comunica aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017 será realizado o **Credenciamento nº 009/2018 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS (RESPIRATÓRIO, ORTOPÉDICO E NEUROLÓGICO), UTILIZANDO OS VALORES CONSTANTES NA TABELA SUS (SIGTAP), PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG**, mediante contrato formalizado de acordo com o Edital de Credenciamento nº 009/2018, devendo a documentação necessária ser entregue no Departamento Administrativo de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Rua Doutor Afrânio n.º 163, salas 02 e 03, **até às 13:00 do dia 26 de Julho de 2018**, momento em que se dará a abertura dos invólucros. Ficam convocados todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$ 5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na conta nº 33-0, Agência 0096, operação 006 – Poder Público, da Caixa Econômica Federal S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br) mais informações pelo telefone (034) 3690- 3214.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE  
ERRATA 5/2018 AO PREGÃO 8/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO:	374/2018
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MOTO BOMBAS SUBMERSAS DE ÁGUA EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, objetivando a manutenção preventiva, corretiva e adequação de funcionamento das diversas Baterias de Poços e Poços Solteiros de responsabilidade da SAE.
ONDE SE LÊ:	
PROCESSO 360/2018	
LEIA-SE:	
PROCESSO 374/2018	
MOTIVO: Não foi possível abrir o Processo com o número 360/2018 no Sistema de Informação utilizado pela SAE, pois, o mesmo já havia sido utilizado para outro tipo de serviço dentro do Sistema, daí a necessidade de alteração do número do Processo para um número disponível no sequencial do Sistema.	

**Araguari-MG, 09 de julho de 2018.**

**RÔMULO CESAR DE SOUZA**

Presidente Comissão Licitações

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO 351/2018 – PREGÃO 006/2018**

ITENS	01,02,12,14,23,24	
CONTRATADA	XAP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	
ENDEREÇO:	AV. GENERAL OSÓRIO, N.º 1.127 – D/SALA 01, CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	CHAPECÓ/SC	
CEP:	89.802-210	
CNPJ	09.072.808/0001-59	
OBJETO	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES FITÃO (PRODUTOS NOVOS) PARA SEREM UTILIZADOS NAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA SAE, CONFORME NECESSIDADE, BUSCANDO MANTER AS VIATURAS E EQUIPAMENTOS EM PERFEITO ESTADO DE UTILIZAÇÃO.</b>	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	782-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00	
VALOR TOTAL DOS ÍTENS	184.385,96	(cento e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	184.385,96	(cento e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

**SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 05 de julho de 2018.**

**SEBASTIAO CARDOSO DE FARIAS**

Superintendente Interino – SAE



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO 349/2018 – PREGÃO 005/2018**

<b>ÍTEM</b>	<b>ÚNICO</b>
CONTRATADA	COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.
ENDEREÇO:	ALAMEDA RAUL PETRONLIHO DE PÁDUA, Nº 35, BAIRRO GRANADA
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA/MG
CEP:	38.410-020
CNPJ	03.381.839/0001-05
OBJETO	<b>AQUISIÇÃO DE 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) COPOS DE 200ml IMPRESSOS COM A ARTE DISPONIBILIZADA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E, 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) TAMPAS SELO ALUMÍNIO / PE 75mm sem impressão, para serem utilizados no envase de água, objetivado a divulgação da qualidade da água distribuída à população através do fornecimento de copos de água impressos com sua logomarca em eventos institucionais/importantes realizados pelo município.</b>
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	786-03.02.20.00.17.512.0027.03.2.143.3.3.90.30.00.00
VALOR TOTAL ITEM ÚNICO	42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 09 de julho de 2018.

**SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS**

Superintendente Interino – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO 351/2018 – PREGÃO 006/2018**

<b>ÍTEM</b>	<b>10,11,13,15,16,17,18,19,20,21</b>
CONTRATADA	FJ PNEUS LTDA.
ENDEREÇO:	RUA MANHUMIRIM, Nº 955, LOJA 01, BAIRRO CAIÇARA
CIDADE/ESTADO:	BELO HORIZONTE/MG
CEP:	30.770-190
CNPJ	26.551.680/0001-25
OBJETO	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES FITÃO (PRODUTOS NOVOS) PARA SEREM UTILIZADOS NAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA SAE, CONFORME NECESSIDADE, BUSCANDO MANTER AS VIATURAS E EQUIPAMENTOS EM PERFEITO ESTADO DE UTILIZAÇÃO.</b>
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	782-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR TOTAL ITEM ÚNICO	106.766,00 (cento e seis mil, setecentos e seis reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	106.766,00 (cento e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 05 de julho de 2018.

**SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS**

Superintendente Interino – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO 351/2018 – PREGÃO 006/2018**

<b>ÍTEM</b>	<b>03,04,05,06,07,08,09 e 22</b>
CONTRATADA	GRUPO MÁQUINAS LTDA. - ME
ENDEREÇO:	AV. AUSTRÁLIA, Nº 1.656, BAIRRO TIBERY
CIDADE/ESTADO:	UBERLÂNDIA/MG
CEP:	38.405-092
CNPJ	29.230.743/0001-30
OBJETO	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES FITÃO (PRODUTOS NOVOS) PARA SEREM UTILIZADOS NAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA SAE, CONFORME NECESSIDADE, BUSCANDO MANTER AS VIATURAS E EQUIPAMENTOS EM PERFEITO ESTADO DE UTILIZAÇÃO.</b>
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	782-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR TOTAL DOS ÍTEM	42.217,96 (quarenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA/CONTRATO	42.217,96 (quarenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 05 de julho de 2018.

**SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS**

Superintendente Interino – SAE

## Protocolo Geral do **MUNICÍPIO**

Precisa de algum destes ou mais serviços:

- Alvarás de construção, legalização, desmembramento/remembramento, eventos, concessão estável (sepulturas), demolição de imóveis;

- Processos de complemento alimentar, fossa séptica, fechamento de rua;

- Processos de baixa de inscrição de firma, CMC (frete, aluguel e passageiros), de registro no SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

Procure o **Protocolo Geral do Município.**

*(\*) Lei Municipal nº 5816, de 17/11/2016, e estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos.*

**(34) 3690 3073**

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



**PREFEITURA DE  
ARAGUARI**



# TODOS LIVRES DA RAIVA!



Retribua todo o carinho do seu animal de estimação!

## Vacinações de Cães e Gatos

ZONA URBANA	ZONA RURAL	AMANHEÇE E PIRACAÍBA
Todos os sábados de Julho	DE 02 a 31/07 (exceto domingos e feriados)	Sábado dia 28/07
das 08h30 às 16h30	das 08h30 às 16h30	a partir das 08h30
Locais: <a href="http://www.araguari.mg.gov.br">www.araguari.mg.gov.br</a> <a href="https://www.facebook.com/prefeituraaraguari">facebook.com/prefeituraaraguari</a>	Será realizada de casa em casa	Será realizada de casa em casa

Mais Informações:

**3690-3120**



**PREFEITURA DE ARAGUARI**

SECRETARIA DE SAÚDE